



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO n° 23/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal um projeto de saneamento básico com estação de tratamento para o bairro São Francisco.

Senhora Presidente, Apresento a V. Excelência nos termos do art. 123 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando um projeto de saneamento básico e a construção de uma estação de tratamento.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de saneamento básico são essenciais à preservação da vida. O acesso a esses serviços constituem-se em direitos humanos fundamentais e por essa razão devem reger-se pelos princípios dos deveres do Estado e vistos como medidas de ordem social para a saúde pública em contraponto com às de ordem econômica, não podendo esta se sobrepor a primeira

Assim, por tratarmos de uma tema importante para a sociedade, é preciso que o poder público, através da administração direta (pessoa jurídica de direito público) ou através de sociedades de economia mista, cujo controle acionário seja do Estado, prestem tais serviços, planejando-os dentro de uma visão estratégica que sobreponha o interesse público e que deve representar os anseios da população sobre os interesses econômicos, não permitindo assim que tais serviços se prestem a especulação financeira

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 18 de abril de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

